



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000180/2024
Processo: 10477-00 2024

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Trata-se de projeto de lei 180/2024 de autoria da Nobre Vereadora Laiz Perrut que tem como objetivo criar o Protocolo de Perda Gestacional e Neonatal nas instituições de saúde do Município de Juiz de Fora.

Segundo o artigo 72 do Regimento Interno, nesta Comissão de Direitos das Mulheres nos cabe:

"IX - da Comissão dos Direitos da Mulher: a) apresentar proposições que versem sobre os direitos da mulher; b) realizar estudos sobre a eficácia dos direitos da mulher; c) promover debates, palestras, conferências, congressos e conclaves sobre as relações de gênero; d) opinar sobre proposição que diga respeito, no todo ou em parte, à temática dos Direitos da Mulher, notadamente no que se refere à sua atividade profissional, dignidade e garantias individuais; e) organizar as homenagens que a Câmara Municipal realizar por ocasião do Dia Internacional da Mulher", portanto, oportunamente nos cabe manifestar sobre o conteúdo do projeto de lei.

Portanto, por ser um projeto de extrema relevância, ao tratar da questão dos procedimentos e tratamentos que devem ser dados às mães em caso de perda gestacional, pelo cuidado e proteção que merecem, por estar de acordo com os direitos das mulheres, e por ser um grande avanço ao município, é que manifestamos favorável ao conteúdo da proposta e liberamos para os demais prosseguimentos desta Casa Legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 11 de fevereiro de 2025.



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

